João Carvalho

a organizar em decreto, as tabelas próprias ao pessoal extranumerário e de obras (contratados, mensalistas e tarefeiros), destinados aos serviços municipais, bem como a baixar as instruções necessárias a regulamentação respectiva.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 31 de Outubro de 1962

João Carvalho
Prefeito Municipal

Georgeta Braz de Queiroz
Secretária

Lei nº 379

Dispõe sôbre Criação de Dotações Orçamentárias.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Ficam criadas no Orçamento Municipal para o exercício de 1963 as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa:

8 8 9 4 - Para o serviço do madadouro .... cr$ 30.000,00
8 9 1 1 - Aposentados e Inválidos .... cr$ 102.000,00
8 9 3 1 - Adicionais a Extranumerário chefe de família aposentado ..... cr$ 42.840,00
8 9 9 4 - Honorários, Custas e outras despesas judiciais ..... cr$ 50.000,00
8 9 9 4 - Café dos funcionários cr$ 30.000,00

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 31 Outubro de 1962

João Carvalho
Prefeito Municipal

Secretária

Lei nº 380

Dispõe sôbre modificações de Dotações Orçamentárias

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Ficam modificadas as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 1963.

a) Receita:

0141 - Impôsto de Transmissão Imobiliária "Inter-Vivos" ..... a/s 3.500.000,00

4140 - Receita da quota do Impôsto de Renda - artº 15 Parágrafo 4 Const. Federal 4.000.000,00

4180 - Quota do Impôsto de Consumo da Emen. da Constitucional nº 1-A/59 ..... 4.000.000,00

b) Despesa

8334 - 20 bolsas de estudo no Ginásio alto Paranaíba ..... a/s 300000,00

8334 - Para prédios escolares 300.000,00

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 31 Outubro de 1962

João Carvalho
Prefeito Municipal

Georgeta Braz de Queiroz
Secretária